



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Saquarema
Secretaria de Governo



PUBLICADO

15 / 12 / 04
2134 pag 04
J. Regias

DECRETO Nº 408 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, os termos do recurso formulado pelo interessado,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os atos cancelatórios exclusivamente em relação ao lote de terreno abaixo identificado, restabelecendo-se as relações jurídicas com o seu titular, acatando-se as razões do recurso formulado.

LOTE	QUADRA	TITULAR
15	184	UBIRANI JOSÉ PEREIRA BELEM

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de novembro de 2004.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito